



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 455/2024, de 5 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 757/2024, de 10 de junho de 2024; o Ofício nº 15/2024 - DET, de 15 de julho de 2024 e; a Portaria Ufersa/Gab nº 939/2024, de 17 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo – *Campus Mossoró* – de acordo com a formação a seguir:

- I - Manoel Reginaldo Fernandes (Membro Docente - Presidente);
- II - Antônio Robson Gurgel (Membro Docente) e;
- III - André Luis Novais Mota (Membro Docente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA